



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2024

Pentecoste-Ce, 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Título de
Cidadania e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pentecostense a Sra. **Rosilene Tavares Barros**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pentecoste/Ce, 06 de junho de 2024.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

HISTÓRICO

Rosilene Tavares Barros, natural de Fortaleza/CE, é filósofa e assistente social de formação, é especialista em Gestão em Saúde e em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Ceará, atuando há mais de 20 anos no mercado.

Em 2008 iniciou seu trabalho como assistente social na cidade de Pentecoste, exercendo sua função no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Francisco Mozart Pessoa. No ano de 2015 foi efetivada, através de Concurso Público, permanecendo até a presente data no CRAS já mencionado.

Câmara Municipal de Pentecoste/Ce, 06 de junho de 2024.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste